

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 05 de julho de 2025

Ano VI | Edição 1286

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Secretaria Municipal de Administração	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Atos Administrativos	9
Editais de notificação	9
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	11
Outros Atos	11
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Dispensas	12
Aviso de Licitação	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 24.037 - DE 27 DE JUNHO DE 2025**

“Exclui SILDEMAR DA SILVA PAULUCCI da composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, constituído pelo Decreto n.º 23.991/25, e inclui APARECIDO PEREIRA DA SILVA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 38.655/2025 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído SILDEMAR DA SILVA PAULUCCI e incluído, em substituição, APARECIDO PEREIRA DA SILVA na composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI (biênio 2025/2027), constituído pelo Decreto n.º 23.991, de 2 de junho de 2025, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.044 - DE 1.º DE JULHO DE 2025

“Constitui o Conselho Municipal de Usuários de Transportes de Passageiros do Município de Araçatuba - COMUTRANSP (biênio 2025/2027), nos termos da Lei Municipal n.º 7.952/17”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando as indicações efetuadas pelos órgãos públicos e entidades que integram o Conselho Municipal de Usuários de Transportes de Passageiros do Município de Araçatuba - COMUTRANSP, conforme consta no memorando eletrônico 1Doc n.º

39.351/2025 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Municipal de Usuários de Transportes de Passageiros do Município de Araçatuba - COMUTRANSP (biênio 2025/2027), nos termos da Lei Municipal n.º 7.952, de 14 de junho de 2017, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Municipal, das empresas concessionárias, do órgão de classe da categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo e da unidade local SEST/SENAT (Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte):

a) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

Titular: Jefferson Machado Lucas

Suplente: Dinorá da Silva Ernica e Sousa

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Secretaria Municipal de Participação Cidadã:

Titular: Luiz Antônio Clarete de Araújo

Suplente: Durval Gomes da Silva Filho

c) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial:

Titular: Cleves Araújo dos Santos

Suplente: Douglas Rodrigues Lavos

d) Representantes das empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros:

1-Titular: Ivanildo Nunes Barros

Suplente: Cilene Fernanda da Silva

2-Titular: Luciano Moreno Castilho

Suplente: Jianny Aparecida Pereira Morais

e) Representante do órgão de classe da categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo:

Titular: Bruno Arantes

Suplente: Naiara da Silva Rosseto

f) Representante da unidade local do Serviço Social do Transporte (SEST)/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT):

Titular: Aparecido Fernandes Luz

Suplente: Gustavo Tapajoz Tavares Bento

II - Representantes dos usuários do serviço público de transporte coletivo de passageiros e da sociedade civil:

a) Representantes de moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte coletivo:

1-Titular: Ariadne Zenilde Monteiro Sturaro

Suplente: Rosaniu da Silva

2-Titular: Luís Gustavo Pavan

Suplente: Fábio Luís Alves Pereira

3-Titular: Wilson Pereira Eugênio Júnior

Suplente: Eunice Silva

b) Representante das entidades que prestam serviços a idosos:

Titular: Sandra Aparecida Marques Salustiano

Suplente: Marco Antônio Franco

c) Representante das entidades que prestam serviços a pessoas com deficiência:

Titular: Luci de Fátima Ferreira Galego

Suplente: Muciane Lucia de Souza Matos



d) Representante das entidades que prestam serviços a crianças e adolescentes:

Titular: Milene Bergamin Serra

Suplente: Tamiris Vito de Oliveira Silva

e) Representante das entidades que atuam junto à juventude:

Titular: Meridiana Nogueira Prates

Suplente: Tadami Kawata

f) Representante das entidades que prestam serviços na área da saúde:

Titular: Rosemeire Pagan Fernandes

Suplente: Nayara Borges Silva

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º Ficam convocados todos os membros, titulares e suplentes, para a sessão de posse do Conselho que será realizada no dia 8 de julho de 2025, às 16h30, no auditório da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1º de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.047 - DE 2 DE JULHO DE 2025

"Constitui o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Araçatuba - COMJUVE (biênio 2025/2027), nos termos da Lei Municipal n.º 7.714/15"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando as indicações efetuadas pelos órgãos públicos e entidades que integram o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Araçatuba - COMJUVE, conforme consta no memorando eletrônico 1Doc n.º 40.235/2025 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Araçatuba - COMJUVE (biênio 2025/2027), nos termos da Lei Municipal n.º 7.714, de 27 de agosto de 2015, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante de clubes de serviço:

Titular: Octávio Bueno do Prado Neto

Suplente: Gabriela Monteiro de Abreu

b) Representante do segmento LGBTQI+:

Titular: Maurício Aparecido Dário

Suplente: Yago Gabas

c) Representante de associação cultural:

Titular: Giullia Souto Matilhe

Suplente: Ester Gama

d) Representante de entidades religiosas:

Titular: Lucas Cássio Meira da Silva

Suplente: Letícia Ester Rodrigues Meira

e) Representante do movimento estudantil de ensino médio:

Titular: Lucas Franso Rett Bogнар

Suplente: Pedro Eduardo Bulio Mendes

f) Representante do movimento estudantil de ensino superior:

Titular: Maria Eduarda Souza Quideroli

Suplente: Lais Felix Esgalha

g) Representante de associação afro:

Titular: José Francisco Inácio

Suplente: Edson Silva Monteiro Luiz

h) Representante de órgão de classe profissional:

Titular: Daniel Abrantkoski Balbino

Suplente: Pedro Henrique Wilfer Araújo

i) Representante de entidade esportiva:

Titular: Paulo Fernandes da Silva

Suplente: Luiz Gomes

j) Representante de associação de pessoas com deficiência:

Titular: Ivanesse Cristina Fernandes

Suplente: Rafaela Vieira Bocchio

k) Representante de associação de mulheres:

Titular: Mariana Cristina Araújo Pereira

Suplente: Jéssica Santos Pin Matias

l) Representantes eleitos de forma livre na Conferência Municipal da Juventude:

1-Titular: Victória Ribeiro Gobi

Suplente: Heitor Gabriel Inácio

2-Titular: Bianca Lavínia de Brito

Suplente: Thaila Vitória Flauzino

3-Titular: Samarah Nunes dos Santos

Suplente: a indicar

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cintia Leopoldo Feitosa Minatogawa

Suplente: Gisele Arthur Dias

b) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Thais Castilho Taiacol Candido

Suplente: Elizabeth Rossi de Grande

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vitor Lucas Checon

Suplente: Marçal Bonfim

d) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação:

Titular: Henrique Verzenhasse Batista Farias

Suplente: Fernando Henrique Zanchietta

e) Representante da Secretaria Municipal de Participação Cidadã:

Titular: Lindemberg Napoleão de Araújo Filho

Suplente: Luiz Antônio Clarete de Araújo

f) Representante da Secretaria Municipal de



Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho:

Titular: Amanda Ferreira Marini

Suplente: Felipe Luiz de Oliveira

g) Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: Ailton Piazza de Souza

Suplente: Lucinéia Martins Ribeiro

h) Representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

i) Representante da Fundação Casa:

Titular: Daniela Chaves Gonçalves Andrade

Suplente: Denilson Cândido de Oliveira

j) Representante da Diretoria de Ensino:

Titular: Rodolfo Ribeiro Chiccoli

Suplente: Marli Francisca Rossi Soto da Silva

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º Ficam convocados todos os membros, titulares e suplentes, para a sessão de posse do Conselho que será realizada no dia 8 de julho de 2025, às 16h30, no auditório da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 506/2025.**

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA e RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - referente a **AQUISIÇÃO DE**

DIETAS embasado no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Araçatuba, 04 de Julho de 2025.

DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

Protocolo 9.825/2025

INTERESSADO: EMPIRE CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA

CNPJ/CPF: 49.418.269/0001-81

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

- VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

Protocolo 29.750/2025

INTERESSADO: CARMEN LÍGIA PENNA

CNPJ/CPF: 023.800.778-27

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 26.713/2025

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/3831-40

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -

VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 23.293/2025

INTERESSADO: SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

S.A

CNPJ/CPF: 56.012.628/0018-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 24.382/2024

INTERESSADO: STANI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27.446.482/0001-64

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -

VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 25.972/2025

INTERESSADO: REIDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 36.655.034/0001-61

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

- VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 18.908/2025

INTERESSADO: MÁRCIA MARIA PEDI VIEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 34.424.074/0001-77



ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

- VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 19.441/2025

INTERESSADO: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.

CNPJ/CPF: 02.905.110/1169-32

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 21.712/2025

INTERESSADO: CASA BOM SAMARITANO MANOLO GARCIA

ATA

CNPJ/CPF: 04.629.495/0001-73

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 31.630/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 23.532/2025

INTERESSADO: FELIPE NOGUEIRA MADRID

CNPJ/CPF:319.138.888-51

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 32.219/2025

INTERESSADO: CENTRO DE DOCUMENTACAO
RADIOLOGICA E ORTODONTIA LTDA -ME

CNPJ/CPF:71.747.943/0001-20

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 4.721/2025

INTERESSADO: M M SATO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
EIRELI- ME

CNPJ/CPF:28.475.631/0001-86

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 15.610/2025

INTERESSADO: DRUZIAN E DRUZIAN ATENDIMENTO
MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA

CNPJ/CPF:33.823.072/0001-98

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 23.951/2025

INTERESSADO: CLINICA MEDICA MA & FERNANDES LTDA

CNPJ/CPF:21.923.992/0001-07

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 19.314/2025

INTERESSADO: FRANÇA RODRIGUES ALOJAMENTO LTDA

CNPJ/CPF:46.182.962/0001-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 04 DE JULHO DE 2025

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.051 / 2025 de 04 de julho de 2025**

"Torna sem efeito nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicado e homologado no Diário Oficial do dia 27/05/2023, considerando os termos dos Memorandos nº 6.944, de 07/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e nº 38.022 de 24/06/2025, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**"AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	JHULIA GIMENES SANTOS	47954478	66º	23.957/2025

Art. 2º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**"AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1" - PADRÃO "4" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	MAURICIO PEREIRA JUNIOR	48.76.190-4	68º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**"CUIDADOR SOCIAL" - PADRÃO "13" - JORNADA DE 40(QUATRO) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GABRIELA VALENTIM DE SA	38.698.677	49º
02	SARA VITORIA NUNES SILVA CELESTINO	53.169.788	50º
03	LIVIA CAMYLLI BARAUNA DA SILVA	55.813.659	51º
04	SILVIA FREITAS	10.159.051	52º
05	CELINA PEREIRA BISPO DOMINGUES	17.365.081	53º
06	LIDIA GALDINO CORREA DO AMARAL	18.714.624-X	54º



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.051 / 2025 de 04 de julho de 2025

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 04 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º
044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 655/2024 - PROCESSO
DIGITAL Nº 8.009/2024

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, adjudica e homologa os itens relacionados abaixo, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas em segundo lugar:

- ADM MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, para fornecer os itens: 74 e 182

- ALBERTH DANIEL BONFIM - ME, para fornecer o item: 97
Araçatuba, 27 de junho de 2025.

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025.

Procede a Notificação e Chamamento de responsáveis das sepulturas **perpétuas** para atualização de cadastros das concessões, manutenções e **provisórias (temporárias)** que foram emprestadas pelo prazo de 03 (três) anos no Cemitério Municipal Recanto da Paz, deste Município para proceder à transferência dos restos mortais inumados nas respectivas sepulturas provisórias.

O Prefeito do Município de Araçatuba – SP, **LUCAS PAVAN ZANATTA** no uso das suas atribuições legais em especial o **DECRETO MUNICIPAL Nº 5.249/1994, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS DE ARAÇATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

CONSIDERANDO que muitas sepulturas estão sem identificação, sem numeração ou mesmo o nome do “de cujus” e ou de seu familiar, o que impossibilita a notificação de forma direta;

CONSIDERANDO que o Município necessita de mais espaço para serem utilizados ao fim a que se destina;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizará em local próprio um ossário público para abrigar os restos mortais que atualmente estão em completo e absoluto abandono e;

CONSIDERANDO a ausência de espaço físico para futuros sepultamentos no Cemitério Municipal Recanto da Paz.

Para sepulturas perpétuas

O presente edital tem por objetivo regularizar lotes abandonados ou vagos localizados no Cemitério Municipal Recanto de Paz tendo em vista que várias sepulturas estão em completo abandono, ruína, sem qualquer conservação.

Ainda, há que se considerar que além de abandonados, muitos lotes encontram-se sem identificação, sem numeração, sem o nome do “de cujus” inviabilizando a possibilidade de a Administração Municipal relatar problemas existentes.

Os proprietários, herdeiros e ou responsáveis legais pela concessão de campos dos Cemitérios Municipais, deverão se atentar aos prazos estipulados neste ato administrativo e comparecerem junto ao setor administrativo do Cemitério Municipal Recanto de Paz no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação.

Para sepulturas provisórias

Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal Recanto da Paz em sepulturas provisórias pertencentes ao município para que



Prefeitura Municipal de Araçatuba *Secretaria Municipal de Administração*

compareçam junto Administração do Cemitério no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação para que possamos dar o adequado destino aos restos mortais do ente familiar, face as razões acima expostas.

Os que não comparecerem no prazo fixado neste Edital, o Município tomará as providências legais, de acordo com o Decreto nº 5.249/1994, para a sua devida regularização.

Quadras selecionadas para este chamamento:

QUADRA 10, QUADRA 10A, QUADRA AA, QUADRA A 1, QUADRA BL 2, QUADRA BO 1, QUADRA 17, QUADRA 18, QUADRA BO 1AT, QUADRA A2 AT, QUADRA A4 AT, QUADRA A5 AT, E QUADRA 17AT.

A regularização por parte do Município consiste na abertura e retirada, das sepulturas pertencentes ao município e transladados os restos mortais encontrados para local próprio denominado de ossuário coletivo, em saco próprio para este material e com sua devida identificação.

Em caso de regularização por parte do Município na forma acima exposta, consiste ainda em ser considerado o local como abandonado, e após a retirada dos restos mortais o local será usado para novas sepulturas na medida de sua necessidade.

Publique-se na forma do Decreto Municipal nº 5.249/94,

§ 2º À vista do laudo, o Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares mandará expedir edital de chamada, pela imprensa oficial do município ou em jornal local por três dias consecutivos, notificando o concessionário, que terá prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a partir da última publicação, para proceder as obras de reparação da sepultura.

Para fins do presente Edital de Notificação e Chamamento Público, considera-se abandono as sepulturas que não recebem serviços de limpeza e conservação necessários à decência do cemitério e ruína aquelas as quais não foram feitas as obras ou serviços de reparação, reforma ou construção necessárias à segurança de pessoas, de bens e à salubridade dos cemitérios.

Araçatuba, 04 de julho de 2025.

MÍRIAM CRISTINA GON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL

O Presidente da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, em cumprimento ao que determina os artigos 260, § 4º, da Lei Complementar Municipal 206, de 230 de junho de 2010 e artigo 25, do Decreto Municipal nº 10.355, de 18 de junho de 2002, que aprova o Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, faz saber que este Colegiado reunir-se-á no próximo dia 16 de julho de 2025, em sessão de julgamento, que será realizada às 09:00 horas, na Rua Oscar Rodrigues Alves, no prédio do Atende Fácil - Procon, nesta cidade de Araçatuba, para julgamento dos seguintes processos:

<u>RECORRENTE</u>	<u>PROTOCOLO</u>
ATIVA LOCADORA LTDA	26.5618/2024
VILELA REIS LTDA	46.943/2024
MARTINEZ & PEREIRA PRODUÇÕES DE MARKETING LTDA-ME	45.669/2024
EFICAZ LOCADORA LTDA	26.570/2024

Publique-se o edital para a respectiva ciência dos interessados.

Ricardo Alexandre Suart
Presidente da Junta de Recursos Fiscais



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Legislativo do Município de Araçatuba, por intermédio do DFO/Licitação e Contratos, torna público, por determinação da Senhora Presidente, a Sra. EDNA FLOR, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO de MENOR PREÇO na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 010/2025 -DISPENSA ELETRÔNICA Nº006/2025. OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral natural tipo sem gás, em vasilhames de 20 litros, de 10 litros e de copos contendo 200 mililitros, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

- LINK PARA CREDENCIAMENTO: <https://bll.org.br/>
- LINK DA SESSÃO: <https://bllcompras.com>
- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 h do dia 07 de julho de 2025.
- FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 h do dia 14 de julho de 2025.
- SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: das 9h30 às 10h30 do dia 14 de julho de 2025
- REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.
- ValorTotal estimado do Lote: R\$ 24.127,36(vinte e quatro mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).
- O Termo de Referência será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.leg.br no módulo Dispensa de Licitação e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

Araçatuba, 04 de julho de 2025.

Luis Henrique Garbellini
Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Legislativo do Município de Araçatuba, por intermédio do DFO/Licitação e Contratos, torna público, por determinação da Senhora Presidente, a Sra. EDNA FLOR, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO de MENOR PREÇO na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 012/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº007/2025, OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Aparelhos de Ar Condicionado novo de 18.000 Btus, Split, hiwall,inverter, acondicionados em caixas lacradas do fabricante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

- LINK PARA CREDENCIAMENTO: <https://bll.org.br/>
- LINK DA SESSÃO: <https://bllcompras.com>
- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 h do dia

07 de julho de 2025.

- FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 h do dia 15 de julho de 2025.
- SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: das 9h30às 10h30 do dia 15 de julho de 2025.
- REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.
- ValorUnitário estimado: R\$3.762,36 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).
- O Termo de Referência será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.leg.br no módulo Dispensa de Licitação e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

Araçatuba, 04 de julho de 2025.

Fernando Ferreira do Nascimento
Agente de Contratação

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO de contratação N° 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

O Legislativo do Município de Araçatuba, por intermédio do DFO/Licitação e Contratos, torna público, por determinação da Senhora Presidente, a Sra. EDNA FLOR, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 009/2025,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025,

OBJETO: Aquisição de 59 (cinquenta e nove) Licenças de software de uso perpétuo Microsoft Office Standard LTSC 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

LINK PARA CREDENCIAMENTO: <https://bll.org.br/>

LINK DA SESSÃO: <https://bllcompras.com>

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 h do dia 07 de julho de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 h do dia 28 de julho de 2025.

SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: As 09h30 do dia 28 de julho de 2025.

MODO DE DISPUTA: Aberto

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.

VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 4.279,59 (quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.leg.br no item Licitações da aba Compras Públicas e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

Araçatuba, 04 de julho de 2025.

Luis Henrique Garbellini
Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO de contratação N° 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

O Legislativo do Município de Araçatuba, por intermédio



do DFO/Licitação e Contratos, torna público, por determinação da Senhora Presidente, a Sra. EDNA FLOR, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 011/2025,

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025,

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, e elaboração de PMOC (Plano de Orientação, Manutenção e Controle), conforme especificações do Edital.

LINK PARA CREDENCIAMENTO: <https://bll.org.br/>

LINK DA SESSÃO: <https://bllcompras.com>

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 h do dia 07 de julho de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 h do dia 22 de julho de 2025.

SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: As 09h30 do dia 22 de julho de 2025.

MODO DE DISPUTA: Aberto

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.873,65 (quatro mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.leg.br no item Licitações da aba Compras Públicas e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

Araçatuba, 04 de julho de 2025.

Fernando Ferreira do Nascimento

Agente de Contratação

.....